



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1264/SANJ/2021

Tatuí, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1915/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 24 de junho de 2021.

Ofício Nº: 401/2021 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1915

Vereador: Eduardo Dade Sallum

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 1915, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através dos DD. Eduardo Dade Sallum, informe “a Casa de Leis sobre a possibilidade de instituir como ponto de doação de alimentos os locais em que está sendo realizada a vacinação no município”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que a Prefeitura de Tatuí, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aderiu, à Campanha “Vacina Contra a Fome”, desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, com participação da Secretaria da Comunicação, do Governo do Estado de São Paulo.

O objetivo é beneficiar famílias carentes e com déficit nutricional durante o enfrentamento da pandemia do Coronavírus. Para tanto, a Campanha busca engajar a população na arrecadação de alimentos não perecíveis para estas famílias, convidando cada pessoa apta a se vacinar contra a COVID-19 - que puder e quiser - a doar um quilo de alimento não perecível, como arroz, feijão, macarrão e leite em pó, além de outros produtos que compõem uma cesta básica.

Em Tatuí, os pontos de coleta dos alimentos estão instalados nos postos de vacinação contra a COVID 19. sendo Hoje, EMEF João Flotêncio e Estacionamento da nova Prefeitura.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.


Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

**Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**